



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO N.º 3.782**

DE 24 DE AGOSTO DE 2.018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º\_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Trânsito, designado pelo Decreto n.º 3.624 de 10 de Maio de 2.017, conforme relacionado abaixo:

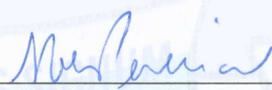
V – Representante da Polícia Militar: Eduardo Leonel Machado; Suplente: Edilson José Musardo.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Agosto de 2.018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na  
data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária de Administrativa